



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1973

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 **TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM**

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: **Aquisição de fórmulas nutricionais à base de aminoácidos, destinadas ao atendimento de pacientes com necessidades nutricionais específicas, conforme demanda do Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck – PR.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 03 de setembro às 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 01 de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1973

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 02

PORTARIA Nº112/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a portaria 73/2025 ementa: Designar a servidora **Edna Mariano**, cargo de Oficial Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 8.562.140-8/PR, para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Zezé

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2025

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 837/2024, a qual é consonante à Lei Federal nº 14.133/2021, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 837/2024, como **Agentes de Contratação do Poder Executivo Municipal (Anexos I e II)**, os seguintes servidores efetivos:

Tuany Sueli da Costa Maximino, RG 9.711.226-6/PR, CPF 064.979.969-07
Marcínio Messias, RG 6.419.771-1/PR, CPF 944.080.769-53
Edna Mariano, RG 8.562.140-8/PR, CPF 006.532.919-81

Art. 2º - Nomear, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 837/2024, como **Membros da Equipe de Apoio (Anexos I e II) para auxiliar os Agentes de Contratação** acima nominados, os seguintes servidores efetivos:

Fernando Augusto Aparecido Ramos, RG 10.082.857-0/PR, CPF 058.307.159-70
Adalto Aparecido Lopes Luís, RG 5.807.640-6/PR, CPF 029.269.739-26
Luciana Salvador, RG 7.913.368-0/PR, CPF 007.797.529-45
Fabiani Aparecida da Silva, RG 10.212.363-8/PR, CPF 088.070.129-36;

Art. 3º- Em licitações na modalidade Pregão, os servidores designados como Agentes de Contratação atuarão como Pregoeiros, em processos sob suas respectivas responsabilidades.

Art. 4º- Fica revogada a portaria 95/2025.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 01 de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1973

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 114/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia os membros da Comissão Permanente Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck.

O Senhor **JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Permanente Administrativa do Município:

1ª – Presidente: **ELSIE DE SOUZA SANTOS**– RG nº 33.319.998.4

2º - Membro/Secretário: **SCHERON FERNANDA DANTAS MELLO**-RG nº 14.459.590-4

3º - Membro/Vogal: **ANDERSON FERREIRA SIQUEIRA** -RG nº 8.909.187-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).

Conselheiro Mairinck, 01 de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº115/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal, **ALEXANDRA CORDEIRO**, cargo de servente, portadora do CPF **044.875.399-51**, licença especial remunerada de 3 meses, a partir de 01/09/2025 com retorno em 01/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1973

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 04

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025 – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 67/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 45/2025. Contratação de empresa para realizar serviços comuns de consulta por junta médica para fins laborais relacionadas aos servidores públicos municipais de Conselheiro Mairinck-Pr.

Empresa contratada: MASMED - GESTÃO EM SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, com sede e domicílio sito à Rua Ananias Costa, nº 262, bairro: Centro, na cidade de Ibaiti-Pr, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210527602, por despacho em sessão de 21/06/2016 e CNPJ n.º 25.043.405/0001-38, representante legal: Marília Gabriela Cardoso Soares, RG n. 6.115.980-0 SESP/PR, CPF n.º. 019.678.139-65, residente e domiciliada em Ibaiti-Pr, sito à Rua Ananias Costa, nº 262, bairro Centro, CEP: 84.900-000, Vencedora desta licitação no Valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Conselheiro Mairinck-Pr, 01 de setembro de 2025

Joselei Aparecido de carvalho
Prefeito